



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos viabilizando a instalação de placa de sinalização proibido trânsito de caminhões na Rua Arlindo Marchetti, na altura do número 1018, bairro Boa Vista.

Em diálogo com diversos munícipes da região e em breve acompanhamento trafegando pela via a pé e de carro, pudemos notar que diversas vezes, caminhões que insistem em passar por esta via acabam tendo que engatar marcha à ré, por ser uma rua estreita e íngreme, impedindo-os de passar.

A colocação desta placa de sinalização é necessária para garantir a segurança e a fluidez do tráfego neste local. A presença de caminhões pode aumentar o risco de congestionamentos e acidentes, especialmente por ser uma via estreita onde seu tamanho pode dificultar a circulação de outros veículos. Proibir a passagem de caminhões contribui para melhorar a segurança dos pedestres, ciclistas e demais motoristas, além de preservar a infraestrutura local.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Isso posto, solicitamos o atendimento desta indicação, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 12 de julho de 2024.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR